



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.396.725,88</b>	<b>633.779,10</b>	<b>5.597.817,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>242.283,38</b>	<b>15.817,43</b>	<b>161.522,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>179.516,10</b>	<b>13.347,14</b>	<b>119.677,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>138.597,48</b>	<b>11.664,40</b>	<b>92.398,32</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	17.950,05	509,88	11.966,70	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>69.583,44</b>	<b>5.044,65</b>	<b>46.388,96</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	69.582,09	5.043,75	46.388,06	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1,35	0,90	0,90	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	51.063,99	6.109,87	34.042,66	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>40.918,62</b>	<b>1.682,74</b>	<b>27.279,08</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.918,62	1.682,74	27.279,08	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>62.767,28</b>	<b>2.470,29</b>	<b>41.844,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>41.394,75</b>	<b>1.310,82</b>	<b>27.596,50</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.06.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	13.030,50	815,32	8.687,00	0,00
1.1.2.1.07.00	Taxa de Licenças Diversas	16.626,72	107,46	11.084,48	0,00
1.1.2.1.08.00	Taxa de Cadastro e Averbação	7.026,75	174,40	4.684,50	0,00
1.1.2.1.09.00	Taxa de Alvará de Habite-se	470,88	104,64	313,92	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.396,24	0,00	2.264,16	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	843,66	109,00	562,44	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>21.372,53</b>	<b>1.159,47</b>	<b>14.248,35</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.23.00	Taxa de Coleta de Lixo	3.748,49	100,19	2.498,99	0,00
1.1.2.2.24.00	Taxa de Água e Esgoto	7.832,79	281,82	5.221,86	0,00
1.1.2.2.25.00	Taxa de Certidão Negativa de Débito	5.489,04	383,68	3.659,36	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.412,64	313,92	941,76	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.889,57	79,86	1.926,38	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>72.882,86</b>	<b>6.354,57</b>	<b>48.588,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>72.882,86</b>	<b>6.354,57</b>	<b>48.588,57</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	72.882,86	6.354,57	48.588,57	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>70.099,38</b>	<b>5.781,49</b>	<b>46.732,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>70.099,38</b>	<b>5.781,49</b>	<b>46.732,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>70.099,38</b>	<b>5.781,49</b>	<b>46.732,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>31.160,95</b>	<b>2.887,46</b>	<b>20.773,96</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.359,27	552,42	2.906,18	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	9.750,74	115,94	6.500,49	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	17.050,94	2.219,10	11.367,29	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>38.938,43</b>	<b>2.894,03</b>	<b>25.958,95</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	38.938,43	2.894,03	25.958,95	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>867,00</b>	<b>0,00</b>	<b>578,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	867,00	0,00	578,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.979.967,41</b>	<b>604.242,60</b>	<b>5.319.978,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.864.524,72</b>	<b>604.242,60</b>	<b>5.243.016,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.187.171,74</b>	<b>470.924,59</b>	<b>4.124.781,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>5.627.557,76</b>	<b>428.627,98</b>	<b>3.751.705,17</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.626.504,07	428.540,60	3.751.002,71	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.053,69	87,38	702,46	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>70.638,59</b>	<b>6.345,33</b>	<b>47.092,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.638,59	6.345,33	47.092,39	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A</b>	<b>272.724,30</b>	<b>20.534,42</b>	<b>181.816,19</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
	<b>FUNDO</b>				
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	54.930,63	5.234,42	36.620,42	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	95.034,86	7.950,00	63.356,57	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	73.363,50	5.250,00	48.909,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	17.758,25	0,00	11.838,83	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	24.150,00	2.100,00	16.100,00	0,00
1.7.2.1.33.50	Transferências de Alta e Média Complexidade (SIA/SIH)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS	7.487,06	0,00	4.991,37	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>85.906,05</b>	<b>7.187,50</b>	<b>57.270,70</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD	7.156,05	687,50	4.770,70	0,00
1.7.2.1.34.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - PBF1	60.750,00	4.500,00	40.500,00	0,00
1.7.2.1.34.03	PMAS - Piso Mineiro de Assistência Social	18.000,00	2.000,00	12.000,00	0,00
1.7.2.1.34.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>121.296,32</b>	<b>7.475,30</b>	<b>80.864,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	38.939,30	3.138,26	25.959,53	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	720,00	0,00	480,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.230,00	1.470,00	8.820,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	68.407,02	2.867,04	45.604,68	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	9.048,72	754,06	6.032,48	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.177.287,12</b>	<b>93.202,36</b>	<b>784.858,07</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.177.287,12</b>	<b>93.202,36</b>	<b>784.858,07</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.004.010,68	88.341,15	669.340,45	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	138.135,71	3.291,60	92.090,47	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	19.727,70	1.569,61	13.151,80	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.413,03	0,00	10.275,35	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>500.065,86</b>	<b>40.115,65</b>	<b>333.377,24</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	500.065,86	40.115,65	333.377,24	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>115.442,69</b>	<b>0,00</b>	<b>76.961,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>115.442,69</b>	<b>0,00</b>	<b>76.961,79</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	1.496,30	0,00	997,53	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.06.00	Transferências de Convênios da União - FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	113.946,39	0,00	75.964,26	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.625,85</b>	<b>1.583,01</b>	<b>20.417,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>5.928,40</b>	<b>83,40</b>	<b>3.952,26</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>2.702,35</b>	<b>83,40</b>	<b>1.801,56</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	309,74	36,23	206,49	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	432,69	0,00	288,46	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.959,92	47,17	1.306,61	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>3.226,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150,70</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.226,05	0,00	2.150,70	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>415,52</b>	<b>0,00</b>	<b>277,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>415,52</b>	<b>0,00</b>	<b>277,01</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	415,52	0,00	277,01	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>5.924,10</b>	<b>128,20</b>	<b>3.949,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.924,10</b>	<b>128,20</b>	<b>3.949,40</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a	3.761,43	128,20	2.507,62	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
1.9.3.1.13.00	Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.162,67	0,00	1.441,78	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>18.357,83</b>	<b>1.371,41</b>	<b>12.238,55</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	18.357,83	1.371,41	12.238,55	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>300.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênios da União - FUNASA	300.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.359.694,71</b>	<b>-104.516,77</b>	<b>-906.463,13</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.359.694,71</b>	<b>-104.516,77</b>	<b>-906.463,13</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.359.694,71</b>	<b>-104.516,77</b>	<b>-906.463,13</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.127.320,88</b>	<b>-85.876,36</b>	<b>-751.547,25</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.125.511,16</b>	<b>-85.725,55</b>	<b>-750.340,77</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.125.300,50	-85.708,08	-750.200,33	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a formação do FUNDEB - ITR	-210,66	-17,47	-140,44	0,00
<b>9.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-452,43</b>	<b>-150,81</b>	<b>-301,62</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-452,43	-150,81	-301,62	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.357,29	0,00	-904,86	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-232.373,83</b>	<b>-18.640,41</b>	<b>-154.915,88</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-232.373,83</b>	<b>-18.640,41</b>	<b>-154.915,88</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-200.801,96	-17.668,22	-133.867,97	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA.	-27.626,34	-658,27	-18.417,56	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.945,53	-313,92	-2.630,35	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.337.031,17</b>	<b>729.262,33</b>	<b>4.891.354,06</b>	<b>0,00</b>